



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1455 – segunda-feira, 16 de outubro de 2023. Pag.01/04

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 596 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para atender as despesas com investimentos, através de fonte de recurso de Emenda Especial da União, não contemplada no orçamento vigente do município de Emas.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Rubrica:**

12 361 1002 1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos

**Finalidade:**

Aquisição de equipamentos para o Auditório que fica anexo a Escola Vicente Nunes Tavares

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** ..... R\$ 54.919,92

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

**02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

**Rubrica:** 15 695 1005 1033 - Implantação de Infraestrutura Turística

**Finalidade:** Construção de um Pórtico de Entrada do município, Adequação de funcionalidade de equipamento em Praça Pública e Extensão de rede elétrica com iluminação da Praça de Eventos.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 80.384,65

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

**02.150 – SECRET. MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO**

**Rubrica:**

04 122 2001 2079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Finalidade:** Aquisição de Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** .....R\$ 42.000,00

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

**02.180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

**Rubrica:**

27 812 1003 1036 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

**Finalidade:** Aditivo para 2ª Etapa da Reforma do Campo de Futebol O Vicentão e Extensão de rede com iluminação do início da Zona Urbana ao Campo de Futebol.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 54.647,84

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

**02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1001 1025 - Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de CRAS, CREAS e AFINS.

**Finalidade:** Conclusão da Obra de Ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 68.047,59

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 3º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 4º** - Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1455 – segunda-feira, 16 de outubro de 2023. Pag.02/04

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (*Trezentos Mil Reais*), para atender as despesas com investimentos, através de fonte de recurso de Emenda Especial da União.

#### 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Rubrica:**

12 361 1002 1002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos

**Finalidade:**

Aquisição de equipamentos para o Auditório que fica anexo a Escola Vicente Nunes Tavares

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** ..... R\$ 54.919,92

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

#### 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

**Rubrica:** 15 695 1005 1033 - Implantação de Infraestrutura Turística

**Finalidade:** Construção de um Pórtico de Entrada do município, Adequação de funcionalidade de equipamento em Praça Pública e Extensão de rede elétrica com iluminação da Praça de Eventos.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 80.384,65

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

#### 02.150 – SECRET. MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

**Rubrica:**

04 122 2001 2079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Finalidade:** Aquisição de Estrutura Metálica, com cobertura para a Feira Livre

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** .....R\$ 42.000,00

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

#### 02.180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

**Rubrica:**

27 812 1003 1036 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

**Finalidade:** Aditivo para 2ª Etapa da Reforma do Campo de Futebol O Vicentão e Extensão de rede com iluminação do início da Zona Urbana ao Campo de Futebol.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 54.647,84

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

#### 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1001 1025 - Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Construção de CRAS, CREAS e AFINS.

**Finalidade:** Conclusão da Obra de Ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição.

**Elemento de Despesa:** 4490.51 - Obras e Instalações

**Valor:** .....R\$ 68.047,59

**Fonte de recurso:** 17060000 - Emenda Especial da União

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação por excesso de arrecadação.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**

Prefeita constitucional

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (*Trezentos Mil Reais*), para atender as despesas com investimentos, através de fonte de recurso de Emenda Especial da União.

#### FONTE DE RECURSOS:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2023, tendo como fonte de recursos provenientes de Emenda Especial da União.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Emas, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**

Prefeita constitucional

#### LEI Nº 597 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2023 Edição Nº 1455 – segunda-feira, 16 de outubro de 2023. Pag.03/04**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**, para atender as despesas com **investimentos**, através de fonte de recurso de 17100000 - Transferência Especial dos Estados, não contemplada no orçamento vigente do município de Emas, para aquisição de dois veículos destinados aos trabalhos de inspeção da Secretaria Municipal de Educação.

**02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Rubrica:**

12 361 1002 1039 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação

**Finalidade:**

Aquisição de dois veículos destinados aos trabalhos de inspeção da Secretaria Municipal de Educação.

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** ..... R\$ 240.000.00

**Fonte de recurso:** 17100000 - Transferência Especial dos Estados

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 3º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 4º** - Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**, para atender as despesas com **investimentos**, através de fonte de recurso de 17100000 - Transferência Especial dos Estados, não contemplada no orçamento vigente do município de Emas, para aquisição de dois veículos destinados aos trabalhos de inspeção da Secretaria Municipal de Educação.

**02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Rubrica:**

12 361 1002 1039 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação

**Finalidade:**

Aquisição de dois veículos destinados aos trabalhos de inspeção da Secretaria Municipal de Educação.

**Elemento de Despesa:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** ..... R\$ 240.000.00

**Fonte de recurso:** 17100000 - Transferência Especial dos Estados

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:**

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação por excesso de arrecadação.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024**

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025**

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, Estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:**

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)**, para atender as despesas com **investimentos**, para aquisição de dois veículos destinados aos trabalhos de inspeção da Secretaria Municipal de Educação.

**FONTE DE RECURSOS:**

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2023, tendo como fonte de recursos provenientes de Transferência Especial dos Estados. Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Emas, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2023 Edição Nº 1455 – segunda-feira, 16 de outubro de 2023. Pag.04/04**

Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Emas, estado da Paraíba, 16 de outubro de 2023.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 005/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIONILIA MARIANO FELIPE HENRIQUE**, mat. 566, lotado na Secretaria de Cultura, para desempenhar sua função de Auxiliar de Serviços na Unidade Básica de Saúde João Cartaxo Loureiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de outubro de 2023.

**Alberto João dos Santos Loureiro Lopes**  
Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE ERRATA**

EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 00107/2023  
CONTRATADA/RESCINDIDA: FRANCIVALDO ADELINO DA SILVA - ME;

CNPJ Nº:46.239.410/0001-90

OBJETO: Tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 00107/2023, firmado em 10 de julho de 2023, que tinha como objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, DIGITADOR E SERVIÇOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.: Clausula decima do contrato nº 00107/2023 e Art.79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93, Chamada Pública 0008/2023.

Emas –PB, 16 outubro 2023.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saúde de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1210-04- MINISTÉRIO DA SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00006/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0132/2023 -11.10.23 – CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.534.095/0001-23– Valor: R\$: 4.013,35;  
Emas - PB, 11 de outubro de 2023  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saúde de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1210-04- MINISTÉRIO DA SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00006/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0134/2023 -11.10.23 – CMED DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 20.444.829/0001-90– Valor: R\$: 6.690,95;  
Emas - PB, 11 de outubro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita